



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

PORTARIA Nº 300/GDG/IFC-CAM/2017, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor FABIANO ENDRES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1034667, Carteira de Habilitação nº 02517845698, Categoria “AD” a dirigir veículo oficial desta Instituição, nos Termos do Art. 1º da Lei 9.327/96, até a data de 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral

RECEBIDO em:
04/10/17.
AB.